



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V

NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA

Nº 962



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Coronel Azevedo (PL)

1º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PV)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

PL/PSDB/PSD

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

Líder

PSB/PT

Dep. Isolda Dantas (PT)

Líder

PV

Dep. Hermano Morais (PV)

Líder

SOLIDARIEDADE

Dep. Subtenente Eliabe (SD)

Líder

GOVERNO

Dep. Francisco do PT (PT)

Líder

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PSDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KELPS LIMA – SDD	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PSB	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) - Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	
DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) - Presidente	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) - Presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB) – Vice-presidente	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) - Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Vice-presidente	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) - Presidente	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTES	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) - Presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-Presidente	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO DR BERNARDO (PSDB)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....6

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 284/2022, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **KLEBER RODRIGUES**, e, Secretariada pelo Senhor Deputado **SUBTENENTE ELIABE**. Presentes na Casa os/as Senhores/as Deputados/as **CORONEL AZEVEDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **GEORGE SOARES**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **SOUZA NETO**, **SUBTENENTE ELIABE**, **TOMBA FARIAS**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; com ausências dos/a Senhores/a Deputados/a **ALBERT DICKSON**, **CRISTIANE DANTAS**(justificada), **DR. BERNARDO**(justificada), **GALENO TORQUATO**, **JACÓ JÁCOME**, **KELPS LIMA** e **NELTER QUEIROZ**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão anterior; tendo sido a **ATA** publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que dispõe sobre o regime de previdência complementar para agentes políticos e servidores não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte(ALRN), autoriza a criação do Plano de Benefícios de Previdência Complementar o seu patrocínio pela ALRN, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **SOUZA NETO**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores de Nova Cidade Deus é Fiel - AMNC, com sede e foro jurídico no Município do Natal; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, propondo a instalação de hidrantes urbanos na rede de abastecimento do Município de Assu; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, propondo a limpeza de acostamento, bem como a recuperação asfáltica da RN-304, entre a Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima e a Praia de Genipabu, em Extremoz; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, solicitando a convocação das Forças Federais para garantir a segurança do pleito eleitoral no segundo turno, no Estado do Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, propondo uma operação tapa-buracos e recuperação da RN-061, entre os Municípios de Arez e Senador Georgino Avelino; e a recuperação total, por meio de recapeamento asfáltico, da RN-120, entre a BR-304 e o Município de São Paulo do Potengi; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; e a perfuração e instalação de poços tubulares, ambos para o Município de Touros; propondo uma operação tapa-buracos na RN-120, entre os Municípios de Santo Antônio e Boa Saúde; e um estudo de viabilidade técnica para a extensão da rede de distribuição de água no Município de Santo Antônio; e encaminhando Moção de Congratulações em homenagem aos novos Dirigentes do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, eleitos para o biênio 2023-2024; e Comunicados dos Gabinetes: do Deputado **GEORGE SOARES**, justificando a ausência do Parlamentar da Sessão Plenária do dia dezoito do mês fluente; do Deputado **DR. BERNARDO**, justificando a ausência do Parlamentar na presente Sessão Plenária; e da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, justificando a ausência da Parlamentar na presente Sessão Plenária. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, à Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** fez leitura de Requerimento rendendo homenagem e encaminhando Moções de Congratulações aos Desembargadores Amílcar Maia e Glauber Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, aos Desembargadores Gilson Barbosa, Corregedor-Geral, Dilermando Mota, Ouvidor-Geral, e à Desembargadora Maria Zeneide Bezerra Diretora da Escola da Magistratura(Esmarn), todos recém-eleitos/a para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, biênio 2023-2024. O Parlamentar enalteceu as trajetórias profissionais dos/a novos/a dirigentes e externou expectativa da importante contribuição para a sociedade potiguar haja vista as experiências, os conhecimentos, a coragem, a determinação e bons propósitos dos/a administradores/a, no cumprimento de um verdadeiro trabalho humanístico em busca da justiça; sendo sempre guardiões do interesse público, "acima dos arroubos de uma suposta justiça moral, forjada de conveniências". Com a palavra Deputado **HERMANO MORAIS** inicialmente pede para subscrever o Requerimento de iniciativa do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, encaminhando Moções de Congratulações aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; no que foi acatado. Em seguida, demonstrou preocupação com a falta de definição e de propostas dos candidatos à Presidência da República com relação as políticas econômicas, particularmente o Rio Grande do Norte. Enalteceu as potencialidades econômicas como petróleo, energias renováveis, hidrogênio verde, possibilitando ao Estado a inserção no novo pré-sal, com a inclusão da exploração da costa potiguar; tornando-se em um grande impulso para a economia potiguar. Portanto, concluiu defendendo a união de todos em favor da obtenção de investimentos federais a fim de implementar a economia. Deputado **FRANCISCO DO PT** fez uso da palavra para repercutir o Decreto Estadual que autoriza o transporte coletivo gratuito de passageiros no dia trinta de outubro, por ocasião do segundo turno da eleição, no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Rio Grande do Norte(STIP/RN), destacando a importância da iniciativa para o fortalecimento da democracia e do direito de voto do cidadão potiguar, justificando ser uma garantia da cidadania de milhares de potiguares que precisam se deslocarem, exclusivamente, entre os municípios do Estado do Rio Grande do Norte para ir e retornar ao seu domicílio eleitoral; condicionada à apresentação do título de eleitor, do e-Título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário. Ato contínuo, registrou com satisfação a apresentação da Orquestra Sinfônica de Parelhas, em evento nacional alusivo a energia eólica, em São Paulo, projeto de iniciativa da empresa concessionária de construção do Parque Eólica no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

Município de Parelhas. O Parlamentar parabenizou o maestro Emanuel e todos os membros da mencionada orquestra, registrando o apoio que disponibilizou quando então Prefeito daquele município. Com a palavra o Deputado SUBTENENTE ELIABE teceu críticas ao Governo do Estado pela ausência de prioridade no fornecimento de fardamento para a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, alegando que a distribuição feita recentemente foi "incompleta". Explicou que o fardamento é uma prerrogativa dos militares e uma obrigação do Governo do Estado fornecer à categoria. O Deputado explicou que o Governo repassou as últimas fardas há quase quatro anos, enquanto em outros Estados a distribuição é feita de seis em seis meses. Ressaltou que os policiais do Rio Grande do Norte só recebem os acessórios por ocasião do desfile cívico do 7 de Setembro; porém, por dois anos seguidos os desfiles não aconteceram em virtude da pandemia(Covid-19), então, os fardamentos não foram distribuídos. Portanto, informou que apresentou Requerimento solicitando ao Governo do Estado que os uniformes fossem fornecidos de forma sistemática; considerando que o Comando da Polícia Militar deve explicar o motivo da entrega do fardamento incompleto. Com a palavra a Deputada EUDIANE MACEDO fez apelo ao Governo do Estado para que fossem agilizadas a conclusão das obras de mobilidade urbana da Zona Norte do Natal. A Parlamentar lembrou que o projeto foi iniciado em dois mil e sete e tem cobrado a continuidade desde quando assumiu seu mandato nesta Casa Legislativa em dois mil e dezenove; lembrou que quando assumiu o mandato propôs a realização de uma Audiência Pública para discutir a necessidade de dá celeridade ao Programa do Pró-transporte da Região Metropolitana do Natal e apresentou diversos Requerimentos reiterando a solicitação. Continuando, a Oradora questionou se as obras não estariam concluídas caso estivessem localizadas em outra Região da Capital. Finalizou, refletindo que "uma obra na Zona Norte pode até começar e chegar ao meio, mas demora para terminar". Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado VIVALDO COSTA pede que a Presidência dê por recebido Requerimento, encaminhando aos familiares do Padre José Celestino Galvão, Moção de profundo Pesar pelo seu falecimento. Não houve Matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso inicialmente associando-se ao Requerimento do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, rendendo homenagem e encaminhando Moções de Congratulações aos/a Desembargadores/a recém-eleitos/a para a nova Diretoria do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, biênio 2023-2024. Ato contínuo, voltou a cobrar do Governo do Estado o cumprimento do compromisso com o pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas. Considerando os argumentos do Executivo Estadual "capciosos", esclareceu que já apresentou duas ações relativas aos anos de dois mil e dezenove e dois mil e vinte; justificando que uma das demandas já está em execução, mas o Estado entrou com embargo. Concluiu, repercutindo a paralização dos maqueiros dos hospitais conveniados com o Estado, por falta de pagamento; bem como teceu críticas à péssima situação das rodovias. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS registrou a presença, nas Galerias, de uma delegação de João Câmara composta pelo ex-Vice-Prefeito Holderlim, os Vereadores Hênio, Francivânio e Dão, agradecendo a contribuição para reeleger-lo Deputado Estadual. Deputado KLEBER RODRIGUES, no exercício da Presidência, registrou a presença, nas Galerias, do Vereador Jean, de São Miguel do Gostoso. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado CORONEL AZEVEDO dela fez uso a princípio registrando a presença, nas Galerias, do Vereador Jeferson da Academia, de Jardim do Seridó; e agradeceu a presença dos camarenses, agradecendo a votação a ele outorgada. Em seguida, teceu críticas a abordagem da Deputada ISOLDA DANTAS a jovens enquanto fazia campanha para o candidato à Presidência da República Lula, considerando a atitude inadequada. O Parlamentar relatou que a Deputada ISOLDA DANTAS esteve em Mossoró abordando jovens e pedindo votos de "maneira agressiva" para o mencionado candidato a Presidência da República com falsa argumentação: "atribuindo ao Presidente Jair Bolsonaro o crime de pedofilia"; considerando que a abordagem pode configurar crime. Portanto, lamentou o episódio, informando a decisão da justiça em proibir a campanha do Partido dos Trabalhadores(PT) de utilizar na propaganda eleitoral gratuita e nas redes sociais os vídeos que associam o atual Presidente da República ao crime de pedofilia; assim, o Deputado leu artigo da Constituição que tipifica o crime de calúnia, cobrando que fosse feita justiça e "as pessoas não ficassem com base em falsas alegações tentando buscar votos". Concluiu, informando que pretende dar ciência ao Ministro da Justiça sobre o ocorrido para que fosse feita a justiça. Deputado KLEBER RODRIGUES, no exercício da Presidência, anunciou a Pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 81/2019, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a implementação de painéis solares fotovoltaicos nos hospitais, escolas e repartições públicas do Estado, com a finalidade de proceder a conversão de energia solar em energia elétrica; Projeto de Lei nº 239/2019, do Deputado UBALDO FERNANDES, que institui a Política de Prevenção e Combate à Dengue no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 177/2022, do Deputado GEORGE SOARES, denominando de Escola Estadual Otoniel Tomaz de Almeida, a Escola Estadual Apolinária Jales, em Messias Targino; Projeto de Lei nº 176/2022, do Deputado GEORGE SOARES, que considera o Pau de Sebo da Princesa do Vale, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Rio Grande do Norte; e Requerimento nº 1892/2022, do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional do Doador de Sangue. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezessete Senhores/as Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental, de acordo com a Portaria nº 010/2020 desta Casa Legislativa. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD

PROJETO DE LEI Nº 253/2022

PROCESSO Nº 2443/2022

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal dos Animais de São José do Campestre - SANTUÁRIO DOG E CAT.

À GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER, que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal dos Animais de São José do Campestre - SANTUÁRIO DOG E CAT, com sede e foro jurídico no município de São José do Campestre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 253/2022 E PROCESSO Nº 2443/2022.

A "Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal dos Animais de São José do Campestre", inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 48.441.254/0001-71, com sede na Rua Joana Alves Moura, s/n, Centro, São José do Campestre/RN, CEP: 59.275-000, é uma instituição civil, é pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

Tem por finalidade implementar seus objetivos onde poderá manter parcerias com empresas privadas e firmar contratos ou convênios com o poder público.

Fiscalizar e fazer cumprir, com o apoio de autoridades competentes, as Leis, Portarias ou Regulamentos sobre a proteção dos animais, impedir e reprimir qualquer ato de crueldade, abuso, maus- tratos contra animais.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 08 de novembro de 2022.

CRISTIANE DANTAS

Deputada Estadual

DEPUTADO GEORGE SOARES - PV

PROJETO DE LEI Nº 254/2022

PROCESSO Nº 2457/2022

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Assuense de Voleibol Revitalize

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação Assuense de Voleibol Revitalize, com sede e foro no município de Assu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 254/2022 E PROCESSO Nº 2457/2022.

A Associação de voleibol Revitalize sediada no município de Assu, tem por base o desenvolvimento, a competitividade e promoção do lazer e da cidadania prestando apoio, orientação e acompanhamento evolutivo daqueles que buscam a prática de esporte na modalidade Voleibol, o que consistem em promoção de atividades competitivas e amistosas, recepção e acolhimento de acadêmicos para desenvolvimento de estágios, além promoção de atividades em caráter de lazer, ludicidade e cidadania através do voleibol.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas por esta associação com base no seu estatuto, no intuito de fomentar a atividade esportiva por meio da modalidade voleibol no município de Assu é que propomos este reconhecimento de utilidade pública.

GEORGE SOARES

Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT

PROJETO DE LEI Nº 255/2022

PROCESSO Nº 2458/2022

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a Louvação ao Baobá de Mossoró.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a Louvação ao Baobá de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 255/2022 E PROCESSO Nº 2458/2022.

O presente projeto de lei tem por objeto o reconhecimento a Louvação ao Baobá de Mossoró como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.

Reconhecer a tradicional manifestação cultural e religiosa "Louvação ao Baobá" de Mossoró como Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Norte é a consolidação de uma caminhada de resistência ao preconceito religioso e étnico-racial na cidade, que (re)existe ao tempo. Há quase vinte anos, a Louvação ao Baobá se organiza na direção da afirmação e reconhecimento da identidade, religiosidade e ancestralidade negra no município e região. Reúne religiosos/as, intelectuais, artistas e população em geral que reconhecem a África nascida em si, e que reconhecem as comunidades tradicionais de terreiros de religiões de matriz africana e afro-ameríndia como principal guardiã do patrimônio genético da cultura africana e afrodiáspórica no Brasil.

As comunidades tradicionais de terreiros de religiões de matriz africana e afro-ameríndia possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral, artística, filosófica e econômica, utilizando conhecimentos, inovações, práticas geradas e transmitidas pela tradição, como estabelece a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Essas comunidades também se enquadram nas diretrizes do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) expressas na Portaria Nº 200, de 18 de maio de 2016, que têm como pilares a documentação e a produção de conhecimento que abordam o patrimônio cultural no contexto social e territorial onde se desenvolvem, contemplando as condições sociais, materiais e ambientais que permitem sua manutenção e reprodução.

Este projeto de lei possibilitará assim, o reconhecimento histórico e social da Louvação ao Baobá enquanto uma manifestação religiosa que é parte do Patrimônio Cultural Brasileiro presente no Rio Grande do Norte, dando visibilidade aos impactos da afirmação e do reconhecimento da identidade, ancestralidade e religiosidade negra em contextos locais.

Podemos dizer que a cultura engloba todas as formas de expressão do homem e da mulher: o sentir, o agir, o pensar, o fazer, bem como as relações entre os seres humanos e destes com o meio ambiente. A partir dessa definição, podemos afirmar que uma prática social, cultural, culinária e econômica tão importante e representativa como a Louvação ao Baobá de Mossoró deve ser reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte.

Ainda sobre Patrimônio Cultural Imaterial, é importante destacar a definição da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) que entende esse como "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."

Diante de exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD
PROJETO DE LEI Nº 256/2022
PROCESSO Nº 2459/2022

Fica assegurada às mulheres mastectomizadas no Estado do Rio Grande do Norte, a assistência psicológica, visando a prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica assegurada às mulheres mastectomizadas no Estado do Rio Grande do Norte, a assistência psicológica, visando a prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

Art. 2º: A assistência psicológica de que trata esta lei será realizada de acordo a avaliação clínica de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde definirem que técnica de intervenção será aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º: O poder Executivo fica autorizado a criar uma linha de crédito para financiamento de procedimentos estéticos que visam a reconstrução ou implante de mamas das mulheres mastectomizadas;

Art. 4º: O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, inclusive celebrar parcerias e/ou convênios com os municípios como objetivo de ampliar a rede de atendimento psicológico para as mulheres mastectomizadas.

Art. 5º: As despesas decorrentes do disposto nessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas quando necessário.

Art. 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 256/2022 E PROCESSO Nº 2459/2022.

A mastectomia é um dos métodos mais utilizados para o tratamento do câncer de mama. Trata-se de uma cirurgia mutiladora que visa remover todo o tumor visível e conseqüentemente remove parte ou toda mama.

A conseqüência desse procedimento são vários prejuízos de ordem física, emocional e social. Na ordem física podem ocorrer infecções e há limitação nos movimentos dos braços e ombros, limitando as atividades diárias; o emocional fica abalado, circundado de sentimentos negativos em relação à doença; no campo social, a mulher encontra dificuldade em decorrência do sentimento de vergonha, escondendo a mutilação, profunda tristeza, isolamento social. Cada mulher vai responder à mutilação de forma diversa e isso pode estar relacionada a alguns fatores como idade, autoadmiração, estrutura de ego, estado emocional e situação socioeconômica.

Desde o momento que a mulher decide fazer a cirurgia, observa-se uma busca por resolver rapidamente o seu problema, tendo dessa forma, um lado reconfortante. A mulher acredita estar colocando limites na enfermidade, e que, a remoção cirúrgica do tumor e as conseqüências do tratamento, trazem segurança no sentido de não ter de se preocupar com a doença. Porém, o alívio causado por essa etapa tem fim num curto período quando a mulher se conscientiza cognitivo e emocionalmente, iniciando-se um luto diante das consecutivas perdas.

As principais preocupações que surgem no período pós-cirurgia são relacionadas à perda da feminilidade com comprometimento da sexualidade, desfiguramento, atração sexual e perda do parceiro, além da possível morte dos papéis sociais. Os efeitos causados podem ser amenizados e tratados por um psicólogo atuante na área de psicologia oncológica ou hospitalar visa manter o bem-estar psicológico da paciente, identificando e compreendendo os fatores emocionais que intervêm na sua saúde. Já existem algumas pesquisas mostrando que as mulheres com câncer de mama, incluindo as que passaram pela experiência da mastectomia, submetidas ao acompanhamento psicológico obtêm ganhos significativos, tais como melhora no estado geral de saúde, melhora na qualidade de vida, melhor tolerância aos efeitos adversos da terapêutica oncológica (cirurgia, quimioterapia e radioterapia) e melhor comunicação entre paciente, família e equipe.

Como sabemos, a Constituição Federal consolidou a saúde como direito de todos e dever do estado. Portanto, é permitido legislar com o objetivo de garantir o direito à vida, à recuperação plena e à qualidade de vida para a população, em cumprimento a um direito fundamental, que é obrigação do Estado, garantido a todo cidadão. Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta de lei.

Sala de seções da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de novembro de 2022.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1328/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3242/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR SILVIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1329/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3243/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR HERINNA BEZERRA MAFRA MELO do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLE E TRAMITACAO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

ATO DA MESA Nº 1330/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3242/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR RUI DE ANDRADE LISBOA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **SILVIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS**, ocorrida em 09/11/2022, pelo Ato n.º 1328/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1331/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3243/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR SILVIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E TRAMITACAO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **HERINNA BEZERRA MAFRA MELO**, ocorrida em 09/11/2022, pelo Ato n.º 1329/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 962

ATO DA MESA Nº 1332/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2836/2022,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato N.º 1058/2022 que **NOMEOU NAARA VIKTORIA MENEZES DE MELO GURGEL**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 941, de 07 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 015/2022-PGAL

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem as Resoluções nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Legislativo Eletrônico e Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2017, e nº 12, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 14 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **POSSIDÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 98.722-0, Chefe da Procuradoria Previdenciária, para substituir, nas ausências e impedimentos, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de sua função, o Procurador-Geral **SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 99055-8, nos termos do art. 38, caput e § 4º, da Lei Complementar nº 122/94, na data de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de novembro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Procurador-Geral



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 25/10/2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 09/11/2022 até as 23h59min do dia 10/11/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 08 de novembro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

201 - TÉCNICO LEGISLATIVO - APOIO ADMINISTRATIVO		
Nome	Inscrição	Resultado
DIEGO BRITO CRUZ	8830007370	APTO
HERLITON JOSÉ DE MIRANDA SANTOS	8830038567	APTO
THALISSON COSTA DE SOUZA	8830033322	APTO
MAXIMO ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR	8830039484	APTO
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	8830000488	APTO
JOAO EMANOEL PINTO DE FRANCA	8830036921	APTO
JOÃO FELIPE DE SOUZA NOGUEIRA	8830039355	APTO
OSCAR ARTUR DE SENA PAIVA	8830034331	APTO
DAYSE ELIZABETH DE ARAÚJO DUARTE	8830006772	AUSENTE
JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS	8830022675	APTO
RAFAEL SOEIRO DOS SANTOS	8830041662	APTO
DANIEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	8830001119	INAPTO
STELLA DE MELLO ALVES	8830027317	APTO
WENNYS DEAN SOUSA DA SILVA	8830009983	INAPTO
FELIPE DIEGO DANTAS DA SILVA	8830030071	APTO
LUCAS SIDRIM GOMES DE MELO	8830024531	INAPTO
MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA SPINELLI	8830034156	APTO
THAYNÁ COELHO DUARTE OSÓRIO	8830023858	APTO
JÉSSICA CRISTINA BARRETO FERREIRA	8830025226	APTO
JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	8830032802	APTO
KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	8830037588	APTO
MARILIA MANUELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	8830000677	INAPTO
ALAN MARTINS FERNANDES	8830001446	APTO
ANNELISE BEATRIZ VIEIRA FERNANDES SANTOS	8830008171	APTO
EUGENIO MARCELO DE ASSIS PEREIRA	8830030089	AUSENTE
GABRIELLE SANTOS BEZERRIL	8830028365	APTO
JOSÉ ERIBERTO ARAÚJO	8830045303	APTO
RANILSON CARLOS DA SILVA	8830028080	APTO
SAULO MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE	8830033425	INAPTO
ANDERSON SHIMENES LACERDA SOARES	8830034450	APTO
CALEBE CRUZ DE OLIVEIRA	8830038797	INAPTO
ERICLEPTON DANTAS DE OLIVEIRA	8830026773	APTO
LENILTON CASSIANO DA SILVA	8830024798	APTO
NICOLAS GABRIEL DA SILVA LEITE	8830037619	APTO
RAFAEL DIOGO DE VASCONCELOS	8830026860	APTO
RICARDO TEIXEIRA SOARES	8830008367	APTO
ROSIVÂNIA PEREIRA JUVÊNCIO	8830049378	AUSENTE

SÁVIO VASCONCELOS FREITAS	8830033903	INAPTO
MARCOS GUIDO FERREIRA XAVIER	8830046852	AUSENTE
MARCUS VINICIUS ALVES ROMÃO	8830016441	AUSENTE
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	8830003647	AUSENTE
202 - TÉCNICO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE		
Nome	Inscrição	Resultado
CARLOS SANDERSON FERNANDES DA SILVA	8840000335	APTO
VANDERLANE DOS SANTOS SILVA	8840024013	APTO
JEFFERSON RITCHE MOURA DOS SANTOS	8840008176	INAPTO
MARCOS SOUZA SILVA	8840037385	APTO
ERIKA RAIANY RODRIGUES FREIRE	8840006429	INAPTO
ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR	8840038404	INAPTO
ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA	8840038072	APTO
MILENA WANESA SOARES DA SILVA	8840036608	INAPTO
RANESSA LAUREANO WANDERLEI	8840044428	AUSENTE
THIANE CRISTINA PEREIRA GARCIA	8840017459	APTO
203 - TÉCNICO LEGISLATIVO - EDIFICAÇÕES		
Nome	Inscrição	Resultado
MILTON PAULO DE SOUZA FILHO	8850039986	APTO
REINALDO DOS SANTOS COSTA	8850018938	APTO
EDGLEIDE FERNANDES DA SILVA	8850010107	APTO
KARINE DA SILVA MORAIS	8850034644	AUSENTE
AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	8850007963	AUSENTE
ALANA CAMILE DA SILVA	8850004958	APTO
FRANCISCO FLAVIANO DE ANDRADE PEREIRA	8850006637	APTO
WERTSON DA SILVA RESENDE	8850042923	APTO
204 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Nome	Inscrição	Resultado
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	8880002618	INAPTO
DANIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO GOMES	8880032656	INAPTO
ELVIS JOANNES FIDELIS DE ARAUJO	8880013847	AUSENTE
THIAGO BASTOS QUEIROZ	8880031127	APTO
LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS	8880037051	APTO
CAIO DENIO SILVA SANTOS	8880048951	APTO
GLADERSON PEREIRA BELIZIO DA SILVA	8880021038	APTO
PEDRO JORGE DE GOUVÊA SEIXAS GOIRES	8880027891	INAPTO
VICTOR GABRIEL ANTUNES GONÇALVES	8880027600	INAPTO
MATEUS SAMUEL DE OLIVEIRA FÉLIX	8880008152	APTO
GENILDO ALVES DO NASCIMENTO	8880026937	AUSENTE
CLEBISON SOARES DA SILVA	8880005090	APTO
205 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DE SISTEMA		
Nome	Inscrição	Resultado
DANIELE SOUZA DE ARAÚJO	8890034673	APTO
FABIO JORDAO DE OLIVEIRA PEGADO	8890018818	APTO
YGOR DELFINO DA SILVA	8890020341	APTO
PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	8890010770	AUSENTE
DANIEL TEODOLINO BARBOSA TORRES	8890020163	APTO
ANDRE DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	8890039313	APTO
MATHEUS SANTOS DE JESUS	8890034084	AUSENTE

JÔNATA GABRIEL TEIXEIRA MARCELINO	8890045940	AUSENTE
PORFIRIO AMARO DE ARAÚJO JÚNIOR	8890021395	AUSENTE
JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA	8890031139	AUSENTE
LUCIANO BRUNO GOMES DE MEDEIROS	8890049794	AUSENTE
401 - ANALISTA LEGISLATIVO - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome	Inscrição	Resultado
JULIANA PATRÍCIA DA SILVA	8900004182	INAPTO
RAFAEL SOEIRO DOS SANTOS	8900041687	APTO
ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE	8900004279	APTO
DANIEL RAFAEL DE QUEIROZ BARROS	8900011537	APTO
ALDO VALÉRIO PEREIRA DE MELO	8900026183	INAPTO
MARCOS VINÍCIUS RAINHA COSTA DA SILVA	8900033659	APTO
ARTHUR KEVIN DE SOUZA	8900037793	APTO
CRISDAVID HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	8900029784	APTO
KLAYBER VARELA DE LIMA	8900002165	APTO
LENILTON CASSIANO DA SILVA	8900024789	APTO
SUZANNY LAYS DA SILVA	8900007577	INAPTO
MARILIA MANUELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	8900000629	INAPTO
MILLENA YANE ALVES DOS SANTOS	8900033853	APTO
YSLANVERSON CASSIANO MELO	8900040483	APTO
WILLAMY DOS SANTOS MENEZES	8900007676	INAPTO
DANIELE SOUSA BESSA	8900023684	APTO
FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA	8900011031	APTO
JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS	8900022669	APTO
LARISSA PEREIRA DE MELO	8900024911	APTO
ORLANDO BRANDAO MEZA UCELLA	8900022984	AUSENTE
ANTONIO SOBRINHO DE SOUZA JÚNIOR	8900038143	AUSENTE
JOAO PAULO DA SILVA	8900037345	AUSENTE
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	8900032027	APTO
JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO	8900036155	INAPTO
JACKSANDRO ALVES DA SILVA JUNIOR	8900037413	AUSENTE
402 - ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Inscrição	Resultado
FRANCIMARIO VENANCIO DE OLIVEIRA	8910037459	APTO
SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE	8910030594	APTO
THALES EFIGENIO DA SILVA CARVALHO	8910030003	APTO
VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	8910011273	APTO
JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR	8910028903	APTO
STELLA DE MELLO ALVES	8910027348	APTO
GIBSON DO CARMO FEITOSA	8910021704	APTO
SIMONE VIEIRA MONTENEGRO	8910033327	INAPTO
ANA LUIZA DOS SANTOS	8910029528	APTO
JÉSSICA MATOS DINIZ DO NASCIMENTO	8910032181	APTO
LEANDRO SILVA DE AZEVEDO	8910001695	APTO
MARIA ELISANGELA ELIAS DE SOUZA	8910016629	INAPTO
403 - ANALISTA LEGISLATIVO - ARQUITETURA		
Nome	Inscrição	Resultado
MARIANA GONCALVES PIRES LOPES	8920003839	INAPTO
PABLO EINSTEIN BATISTA	8920008429	AUSENTE

HIDJA DANIELA MENDES MACEDO	8920009786	INAPTO
MARLOS RÉGIS DE ARAUJO LOPES	8920033992	APTO
ARETHA DE FREITAS CARVALHO	8920016627	APTO
RAFFAEL SANTOS BARROS DA SILVA	8920011933	APTO
ANA GABRIELLE DE CARVALHO	8920032717	APTO
ALLAN BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	8920048049	APTO
MIKAELA SILVA DE ANDRADE	8920033448	AUSENTE
ARTHUR SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS	8920051888	AUSENTE
404 - ANALISTA LEGISLATIVO - CONTABILIDADE		
Nome	Inscrição	Resultado
ALYNNE KELLY DO NASCIMENTO ELOI	8930002327	INAPTO
GLENS LIMA DA SILVA	8930029916	APTO
JON KEVIN PEREIRA DE SANTANA	8930026672	APTO
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DA SILVA	8930024322	APTO
MARIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	8930040111	APTO
MARCOS SOUZA SILVA	8930038462	APTO
MONA LARISSA COSTA FREIRE	8930027404	APTO
WESLEY JUVENCIO GOMES	8930012384	APTO
FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS	8930000080	APTO
KAIRON NASCIMENTO BATISTA	8930022977	APTO
ROGERIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	8930039295	APTO
405 - ANALISTA LEGISLATIVO - ENGENHARIA CIVIL		
Nome	Inscrição	Resultado
GUSTAVO DE OLIVEIRA VASCONCELOS TORRES	8940043198	APTO
ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	8940035598	INAPTO
LUIZ HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA	8940033115	APTO
MAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	8940034187	APTO
GUSTAVO EMANUEL DE ASSIS BRAGA	8940047025	AUSENTE
MARIA MABEL DOS SANTOS COSTA	8940031289	INAPTO
REINALDO DOS SANTOS COSTA	8940006440	APTO
AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	8940007962	AUSENTE
ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO	8940048326	INAPTO
FANNY CRISTINA ALMEIDA DE MEDEIROS	8940014691	AUSENTE
RAY DE ARAUJO SOUSA	8940039936	APTO
406 - ANALISTA LEGISLATIVO - ENGENHARIA ELÉTRICA		
Nome	Inscrição	Resultado
THALITA BRENNDA DA SILVA MORERIA	8950037737	APTO
EDSON AMÉRICO DA SILVA	8950027313	APTO
LINNEKER FRANÇA TEIXEIRA	8950034767	AUSENTE
KLEBER ANTÔNIO LEITE LOPES	8950047075	APTO
JOSEFRAN DE ASSIS SANTIAGO JUNIOR	8950012490	APTO
MAXWEL DA SILVA SANTOS	8950014755	AUSENTE
407 - ANALISTA LEGISLATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE SISTEMAS		
Nome	Inscrição	Resultado
ARNALDO SALES DE LIMA FILHO	8960047337	APTO
RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	8960030417	APTO
RANDOLPH RODRIGUES OLIVEIRA DE FRANÇA	8960000393	APTO
VAGNER LUNA DO NASCIMENTO	8960037518	APTO
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	8960002640	INAPTO

MIGUEL DE OLIVEIRA ATAÍDE	8960032282	APTO
VINICIUS PEREIRA SANTANA	8960049593	APTO
ANTONIO CLARINDO OLIVEIRA DE SOUZA	8960000504	APTO
ANDERSON LUIS DE FARIAS SOARES	8960006886	INAPTO
ALAN FERNANDES DE PAULA	8960036242	APTO
ALYSSON CIRILLO GALDINO	8960024724	INAPTO
ARTHUR ELIAS BISPO DE MOURA	8960046692	INAPTO
DANIEL TEODOLINO BARBOSA TORRES	8960020093	APTO
YGOR DELFINO DA SILVA	8960006078	APTO
408 - ANALISTA LEGISLATIVO - MEDICINA		
Nome	Inscrição	Resultado
DANILO MACHADO DA SILVA	8970028774	APTO
YTALLO SAMUEL OLIVEIRA BARROS	8970038380	APTO
JOCEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	8970033976	APTO
EMANUEL MARCELO LUZ	8970042118	AUSENTE
LEANDRO MANGUEIRA DE LACERDA	8970000155	AUSENTE